



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
Rede e-Tec Brasil / Programa PROFUNCIÓNÁRIO

**EDITAL PROEN - Nº 02/2019**  
**SELEÇÃO EXTERNA DE PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL PROGRAMA**  
**PROFUNCIÓNÁRIO**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL, para atuar no Polo de Bagé, nos cursos técnicos do Programa PROFUNCIÓNÁRIO, na modalidade a distância, conforme segue:

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1** A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo do Campus/Polo do PROFUNCIÓNÁRIO e o processo seletivo será regido por esse Edital.
- 1.2** Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.
- 1.3** A participação no Programa do presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.
- 1.4** Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como bolsas oriundas de recursos próprios do IFSul. Os candidatos deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 1.5** Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: [bage.profucionario@gmail.com](mailto:bage.profucionario@gmail.com)
- 1.6** O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para atender à necessidade imediata de PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL conforme descrição do Quadro I.
- 1.7** Os demais candidatos aprovados por este edital comporão um banco de reserva de vagas, podendo ser chamados mediante necessidade do Programa.
- 1.8** No caso de término de fomento para bolsas, por força maior, antes do período estipulado de pagamento neste edital, o candidato poderá ser desligado sem ônus algum para a instituição contratante.

**Quadro I – Distribuição de vagas por Campus Polo / Cursos**

<b>Polo</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas para preenchimento imediato</b>
<b>Bagé</b>	15h	01

**2. DAS INSCRIÇÕES****Quadro II – Datas das Publicações**

Inscrições	13/02/2019 - 17/02/2019
Homologação das inscrições	18/02/2019
Prazo de recurso da homologação das inscrições	19/02/2019
Resposta aos recursos	20/02/2019
Divulgação dos horários e locais das entrevistas	21/01/2019
Entrevistas	25/02/2019
Resultado Final	26/01/2019
Prazo de recurso do resultado final	27/02/2019
Resposta aos recursos	28/02/2019
Homologação do resultado final	01/03/2019

**2.1** Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

**2.1.1** Formação em nível superior em cursos de licenciatura, ou graduação com formação pedagógica;

**2.1.2** Experiência mínima de um (01) ano de docência;

**2.1.3** Disponibilidade de 15 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na Instituição de origem.

**2.2** Período das inscrições: **13/02/2019 até 17/02/2019**

**2.3** As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço [bage.proffuncionario@gmail.com](mailto:bage.proffuncionario@gmail.com), tendo o dia 17/02/2019 às 23h59min, como data e horário limite para postagem da seguinte documentação em

anexo:

- a. Ficha de inscrição – Anexo I preenchida (disponível no final deste edital);
- b. Currículo Lattes atualizado, obrigatoriamente nos formatos pdf, doc ou rtf;
- c. Documentos Comprobatórios do Quadro IV.

**2.4** No envio da sua inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, registrar no campo “assunto” do correio eletrônico: “Inscrição – nome do curso – nome completo”.

**2.5** Cópias dos documentos comprobatórios deverão ser anexados ao e-mail seguindo a ordem dos critérios apresentados na Pontuação de Análise Curricular (Quadro IV), como requisito indispensável para a sequência do processo seletivo.

**2.6** Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: [bage.professorario@gmail.com](mailto:bage.professorario@gmail.com)

**Obs.: Os documentos originais que comprovem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Quadro IV, deverão ser apresentados pelos candidatos selecionados no dia e na hora da entrevista.**

**2.7** O não envio da documentação comprobatória, no ato da inscrição, exclui automaticamente o candidato do processo seletivo.

### **3. DA CARGA HORÁRIA, DA FUNÇÃO E DO VALOR DA BOLSA**

**3.1** A carga horária do PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL é de 15 (quinze) horas semanais, distribuídas de acordo com a necessidade do Campus/Polo.

**3.2** Atribuições do PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL:

- participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- conhecer o Projeto Pedagógico do Curso;
- conhecer o sistema de avaliação do curso;
- acompanhar e participar das atividades no AVA;
- elaborar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos;
- comunicar ao Coordenador de Polo, os alunos em situação de evasão e reprovação;
- acompanhar a aprendizagem e o desempenho dos cursistas;
- manter contato constante com o PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA;
- auxiliar os Professores Formadores nas aulas presenciais;
- mediar a comunicação de conteúdos entre o Professor Formador e o cursista;
- estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- apoiar o Professor Formador da disciplina nas atividades práticas;
- assistir e acompanhar os alunos nas atividades pedagógicas;
- abrir com antecedência a sala de apoio nos dias designados para as aulas presenciais;
- permanecer na sala e/ou no laboratório nos dias designados para presença de alunos;
- monitorar as atividades programadas das disciplinas sob a orientação do Professor Formador;
- assistir às videoaulas;
- aplicar avaliações presenciais;
- exercer as demais atividades inerentes à função de PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL, conforme determinações da Coordenação Geral do Programa.

**3.3** Os valores das bolsas estão descritos no quadro III

**Quadro III – Carga horária e valor pago por hora**

Função	Carga Horária Semanal	Valor Pago por Hora	Valor Bruto	Valor Líquido
Professor Mediador Presencial Interno <sup>1</sup>	15h	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00
Professor Mediador Presencial Externo	15h	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00	R\$ 907,80

- a. O pagamento da bolsa será efetuado mensalmente, de acordo com a disponibilidade financeira do IFSul.
- b. Sobre o valor da bolsa, salvo no caso das exceções legais, incide contribuição previdenciária nos termos e percentuais previstos na legislação.

#### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1** O processo de seleção será conduzido por uma Comissão, composta pela Coordenação de Campus/Polo do Programa e/ou Coordenação de Polos vinculados (bancas com, no mínimo, duas pessoas), responsáveis por todo o processo de seleção e envio de documentação pertinente aos candidatos e à Coordenação Geral do Programa.

**4.2** A Seleção consistirá de dois tipos de provas: Análise Curricular e Entrevista;

**4.3** A Análise Curricular terá peso 60 (sessenta). O candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, conforme critérios apresentados no Quadro V.

**Quadro IV – Pontuação da Análise Curricular**

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado	10	10 <sup>2</sup>
Mestrado	5	
Especialização	3	
Cursos de Extensão na área de EaD	1 por curso	5
Experiência Docente Presencial	3 por ano	15
Curso de Formação para professor mediador/tutor (mínimo 40h)	2 por curso	10
Experiência como professor mediador/tutor na modalidade a distância	3 por ano	15
Experiência profissional em EaD (outras funções)	1 por ano	5

Observação: todos os cursos, assim como a experiência de professor mediador/tutor, para serem pontuados, devem ter comprovação mediante certificado emitido por instituição

<sup>1</sup> Funcionário Público Federal

<sup>2</sup> Só será pontuado o título de maior grau.

reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

- 4.4** A entrevista terá peso de 40 (quarenta) pontos, obtidos a partir dos critérios constantes no ANEXO II, e será realizada **no dia 25/02/2019** – em locais a serem divulgados, conforme Quadro II, na sede do campus/polo do candidato, apenas com os 10 (dez) candidatos de maior pontuação na Análise Curricular, conforme nominata a ser divulgada previamente.
- 4.5** Na ocasião da entrevista os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios (cópia e original):
- Diploma de graduação;
  - Documento comprobatório de exercício na docência;
  - Declaração da Escola onde trabalha com sua respectiva carga horária (no caso de candidato servidor de escola pública);
  - Documentos que comprovem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Quadro IV.
- 4.6** O candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos na nota final será automaticamente eliminado da seleção.
- 4.7** Todo o material pertinente à seleção de PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL (cópias dos documentos apresentados por cada candidato, fichas de avaliação para Análise Curricular e ficha de avaliação de entrevistas) deverá ser enviado à Coordenação Adjunta do Programa para posterior arquivamento, ficando também, no polo, uma cópia do mesmo material.
- 4.8** O não comparecimento do candidato no dia e horário determinado para a entrevista implicará na sua eliminação do processo.
- 4.9** Tornam-se sem efeito as atividades que constem do *Curriculum Lattes* e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo assim alterar a pontuação do candidato.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 5.1** No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de experiência na modalidade de Educação a Distância. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com maior titulação. Caso o desempate siga será selecionado o candidato com maior idade.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 6.1** A divulgação dos resultados será realizada na página do Campus Bagé (<http://www.ifsul.edu.br>) no dia **26/02/2019**.

## **7. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS**

- 7.1** O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL em educação a distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa ao candidato selecionado, de acordo com a disponibilidade financeira do IFSul.
- 7.2** Os candidatos selecionados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas e a necessidade do curso.

## **8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

- 8.1** O processo seletivo simplificado será válido por 02 (dois) anos a contar da data da homologação do resultado final.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1** O não cumprimento das atividades, conforme os itens 3.1 e 3.2 desse edital de PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL implicará no desligamento imediato do bolsista.
- 9.2** Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de Editais de Retificação ou Editais Complementares.
- 9.3** Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço eletrônico diferente do especificado neste edital;
- 9.4** Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será presidida pelo Coordenador Geral Adjunta do Programa PROFUNCIÁRIO/IFSul.

Bagé, 13 de fevereiro de 2019.

Giulia D'Avila Vieira  
Diretora do Campus Bagé

EDITAL PROEN Nº 02/2019  
**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**  
 PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL

<b>DADOS PESSOAIS</b>			
NOME COMPLETO:			
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:		CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:		E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:		CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:		1. _____ Especialização em _____	
		2. _____ Mestrado em _____	
		3. _____ Doutorado em _____	

<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>	
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CÂMPUS:	TELEFONE:
<b>VÍNCULO À PROGRAMA COM BOLSA:</b>	<b>VÍNCULO EMPREGATÍCIO</b>
( ) Não ( ) Sim – Qual:	REGIME: ( ) 20 h ( ) 40 h ( ) Temporário ( ) Dedicção Exclusiva

<b>FAMILIARIDADE COM INFORMÁTICA</b>	
FREQUÊNCIA DE USO: ( ) Nunca ( ) Às vezes ( ) Diariamente	ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET EM CASA: ( ) Não ( ) Sim
<b>FAMILIARIDADE COM O AVA MOOD-LE</b>	<b>FAMILIARIDADE COM EQUIPAMENTO MULTIMÍDIA</b>
( ) Nenhuma ( ) Pouca ( ) Média ( ) Muita	( ) Nenhuma ( ) Pouca ( ) Média ( ) Muita
<b>FAMILIARIDADE COM DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO</b>	
( ) Nenhuma ( ) Pouca ( ) Média ( ) Muita	
PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE UTILIZA:	

<b>EXPERIÊNCIA EM EAD</b>	
EXPERIÊNCIA EM EAD:	
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim: <input type="checkbox"/> Aluno <input type="checkbox"/> PROFESSOR MEDIADOR/TUTOR TEMPO: _____ <input type="checkbox"/> Professor Formador <input type="checkbox"/> Professor Conteudista anos <input type="checkbox"/> Outros: _____ <hr/>	
AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM UTILIZADOS: <input type="checkbox"/> Moodle <input type="checkbox"/> Outros: _____ TEMPO: _____ anos	
CURSOS DE FORMAÇÃO PARA PROFESSOR MEDIADOR/TUTOR:	
AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EAD:	

	<b>DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS:</b> Marque com um X sua disponibilidade para exercer as atividades presenciais e a distância						
TURNO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
Manhã							
Tarde							
Noite							

## ANEXO II

Critérios de avaliação para o desempenho do candidato na ENTREVISTA:

1. Conhecimento acerca dos objetivos, público-alvo e caracterização dos cursos ofertados pelo Programa PROFUNCIÓNÁRIO e os impactos socioeducativos esperados da proposta formativa do Programa.
2. Domínio dos procedimentos e rotinas didáticas típicas da Educação a Distância.
3. Reconhecimento da importância, bem como das competências e atribuições próprias do PROFESSOR MEDIADOR/TUTOR PRESENCIAL.
4. Domínio de habilidades comunicativas relativas à expressão oral, indispensáveis ao trabalho educativo.